



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: assessoria@camaradoresopolis.com.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2026.

Aos (26) vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Doresópolis em sessão ordinária, na sede localizada à Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro, com a presença de todos os nove vereadores, previamente convocados nos termos do Regimento Interno. Após o momento de oração, a Presidente Mara Gomes Freire solicitou à secretária da mesa, Vereadora Keyla Maria Paim, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, e assim sendo constatado quórum regimental. Declarada aberta a sessão, a senhora Presidente solicitou a secretária de mesa, Vereadora Keyla Maria Paim, para que lesse a ata da sessão anterior, após a leitura, foi aberta a discussão da ata e que sem impugnação, correção ou ressalva a ser feita a mesma foi declarada aprovada. Em seguida, foram lidas as correspondências expedidas, recebidas e da ordem do dia. No Pequeno Expediente, não houve vereador ou orador inscrito para fazer o uso da palavra. Em seguida, no Grande Expediente, o vereador Geraldo Ferreira fez o uso da palavra. Primeiramente, agradeceu a Presidente pela confraternização feita para comemoração dos aniversariantes do mês e desejou um próspero ano de trabalho para todos. Logo em seguida, ele fez uma indicação solicitando à Prefeitura a manutenção da iluminação pública e também das estradas rurais. Ele apontou sobre uma ocorrência que o Prefeito Valdir fez contra ele e o vereador Humberto em um ocorrido na região rural dos Monjolos em que ambos os vereadores abriram um registro de água da região, o vereador Geraldo ressaltou que não ficou com raiva e que o prefeito deve fazer o que acha correto, por fim, também alertou que continua atento e fiscalizando, sem mais, agradeceu a todos. Logo após, o vereador Rodrigo Santos tomou o uso da palavra. Ele iniciou questionando se a criação do cargo de Assessor Jurídico seria destinado ao funcionário Henrique, o funcionário - que estava presente na reunião - ao ser questionado respondeu que não havia certeza mas existia uma possibilidade. Em seguida, ele confirmou que seguirá as regras relacionadas ao uso do veículo oficial para transporte. Nessa mesma ótica, ele apontou sobre o uso dos carros pelos secretários e afirmou estar sempre fiscalizando. Ele também questionou o porquê do carro "Argo" não estar com o adesivo da Prefeitura Municipal, diferente de todos os outros veículos que pertencem ao poder público municipal, sem mais, ele agradeceu. Continuando o expediente, o vereador Reinaldo Lopes fez o uso da palavra. Ele iniciou parabenizando a Presidente Mara por deixar o carro oficial no pátio municipal, afirmando ser o que acha correto. Após, ele comentou que acredita que o Prefeito e os secretários deveriam fazer o mesmo, o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: assessoria@camaradoresopolis.com.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

questionou ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal se é permitido os funcionários anteriormente citados andarem nos carros fora do horário de expediente. O Assessor Jurídico afirmou que é permitido desde que estejam cumprindo a função do cargo que foram destinados. O vereador Reinaldo afirmou ter carro do poder público ficando nas ruas da cidade de Piumhi de um dia para o outro, confirmou com o vereador Geraldo Ferreira que já fizeram por volta de cinco filmagens do acontecido. Ele usou o Prefeito de Piumhi, Dr. Paulo, como exemplo de quem nunca utilizou o carro da prefeitura para uso pessoal, fora da sua função pública. Quando ele ia encerrando sua fala, foi questionado por um cidadão não inscrito, que exerce o cargo de Secretário da Agricultura na Prefeitura Municipal, sobre qual horário esses vídeos teriam sido gravados. Ele foi interrompido pelo vereador Geraldo Ferreira que alertou que se o cidadão tivesse interesse em falar deveria estar inscrito. Logo, ao mesmo tempo que a vereadora Keyla pede a palavra para presidente, o mesmo cidadão não inscrito citado anteriormente, profere as seguintes palavras “Vai tomar no cú” ao vereador Geraldo, o referido vereador solicita que esse acontecimento seja colocado na ata. Novamente a vereadora Keyla pede a palavra, mas ao mesmo tempo o vereador Reinaldo faz o uso da mesma para confirmar que gravou um dos vídeos às nove horas da noite e um às cinco horas da manhã, afirmou estarem os funcionários andando nos carros dia de sábado e domingo. Ele sugeriu fazer diferente dos outros mandatos que não observavam às regras e utilizou o atual uso do carro da Câmara Municipal como um exemplo positivo. Em seguida, o vereador Humberto fez o uso da palavra. Ele iniciou agradecendo pela homenagem aos aniversariantes e desejou um ano muito produtivo para todos da Câmara. Após, ele comentou sobre o boletim de ocorrência já relatado pelo vereador Geraldo no início de sua fala. O vereador Humberto justificou a atitude como uma forma de beneficiar os moradores da região. Ele confirmou que foi lavrado um boletim de ocorrência e comentou que o Sargento entrou em contato com os dois vereadores para perguntar se tinham algo a mais para acrescentar. Ele afirma terem cometido uma infração grave, mas novamente justifica que a intenção seria para beneficiar os moradores da região que estavam sem água, sem mais, agradeceu. Seguindo, a vereadora Keyla Paim tomou o uso da palavra. Ela iniciou comentando que irá chegar uma caminhonete que foi concedida aos prefeitos pelo Deputado Marcelo Álvaro, acrescentou que o prefeito tem total direito nela. Disse também sobre o carro recém chegado para a Secretaria de Saúde, ela afirmou que o carro é de uso exclusivo do Secretário da Saúde sendo proibido o uso para transporte de pacientes. Prosseguindo, ela comentou que não poderia afirmar com certeza mas acredita que o cargo de secretário é de dedicação exclusiva, tendo o funcionário destinado a esse cargo



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: assessoria@camaradoresopolis.com.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

estar disponível a qualquer hora do dia e em qualquer dia da semana. No mesmo argumento, ela acrescentou que se caso o secretário mora fora da cidade que trabalha é necessário o carro público para realizar sua função, pois, de acordo com ela, não é justo utilizar o carro particular para resolver assuntos de trabalho. Ela alertou que irá pedir para o Secretário de Saúde enviar para os vereadores as informações sobre o carro destinado a ele. Nesse momento, o vereador Rodrigo interrompe para dizer que o carro mencionado pela vereadora ele já viu com o adesivo, somente o carro mencionado por ele antes que não, ele justifica ter achado estranho. A vereadora Keyla acrescenta dizendo que o adesivo do carro do Secretário da Saúde, Luisinho, foi colocado no mesmo dia da reunião, afirmando ter sido o pai dela que levou o carro para adesivar. Logo após, o vereador Geraldo faz o uso da palavra. Ele começa dizendo que concorda e discorda com a vereadora. Ele justifica concordar que os cargos de vereador, secretário, prefeito, realmente são vinte e quatro horas, porém, ele acrescenta que um secretário mora em Piumhi, vai no carro todo dia e não guarda o carro na garagem, deixando na rua, acrescentou ainda que isso acontece todos os dias, incluindo os finais de semana. Ele também afirmou que o Luís, Secretário de Saúde, também vai para Pains. Ele comenta que se o cargo é de vinte e quatro horas o funcionário deveria morar no município de trabalho e, quando precisar do carro, ir ao pátio e pegar. Ainda acrescentou que nem o prefeito pode ficar com o carro vinte e quatro horas, que quando for algum assunto após o horário de expediente o prefeito pode usar o carro apenas em benefício da prefeitura e do povo, nunca em benefício próprio. Em seguida, o vereador Hugo Oliveira faz o uso da palavra. Ele inicia reforçando o pedido do vereador Geraldo relacionado à manutenção da iluminação pública, ele comenta que as lâmpadas queimadas pela cidade tem sido prejudicial para população. Continuando, o vereador Hugo reforça o pedido da manutenção das estradas rurais, ele afirma que devido ao período chuvoso sabe que não é possível estar realizando o serviço, mas pediu para que quando esse período passar estarem fazendo. Por fim, ele também faz um pedido para estarem realizando a manutenção dos bloquetes das ruas da cidade que, devido às chuvas, estão se soltando e dificultando a locomoção dos moradores. Encerrado o grande expediente, foram discutidas as matérias do dia, tendo sido votadas todas as seguintes ordens do dia: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026 “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 48, ANEXO III E IV, DA LEI MUNICIPAL N. 910/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS-MG, E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado por (8) oito votos. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2026 “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: assessoria@camaradoresopolis.com.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS (HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER), NA FORMA DO ART. 31, II, DA LEI FEDERAL 13.019/2014 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Aprovado por (8) oito votos. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2026** “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONTRATO DE DIREITO PÚBLICO OU CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Aprovado por (8) oito votos. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2026** “AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Aprovado por (6) seis votos. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2026** “DEFINE O VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Aprovado por (5) cinco votos.** Nada mais havendo a tratar, e tendo sido todas as matérias constantes da ordem do dia devidamente apreciadas e aprovadas por este Plenário, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, _____ (Keyla Maria Paim) Secretária da Câmara Municipal de Doresópolis, e pela Presidente dentro dos termos do art. 160, §4º do Regimento Interno.